

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre manutenção de iluminação pública na Rua Antônio Bazan, localizada no Bairro Paschoal Ramos

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a manutenção de iluminação pública na Rua Antônio Bazan, próximo A Avenida das Torres, localizada no Bairro Paschoal Ramos.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação ocasiona insegurança para a população que transita no local no período noturno.

A Administração Municipal deve assegurar a segurança nas vias aos cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital com a sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de maio de 2025.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

